



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.722/2025

de 23 de outubro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Tatyane Vasconcelos Arruda de Moraes Felizardo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que recomenda a Licença para Tratamento de Saúde por 07 (sete) dias,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Tatyane Vasconcelos Arruda de Moraes Felizardo**, inscrita no CPF nº 036.889.991-85, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo, por um período de 07 (sete) dias, iniciando em **18/10/2025 a 24/10/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.